



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

Moção de Apoio Nº 01

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina em sua 311ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 311ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2019, considerando o parecer técnico da Comissão Técnica Intersectorial em Saúde do Trabalhador (CIST), C.I. 02/2019 de 15/10/2019, deliberou em sessão plenária, no que tange a solicitação da CIST, divulgar o manifesto intitulado: "Normas que Salvam Vidas: em defesa das NRs de Saúde e Segurança do Trabalho" da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), Instituto Trabalho Digno, Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho (Sinait), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Centrais Sindicais e Sindicatos. Encaminhando o referido manifesto para as entidades CIR, CIB e CIT e Conselhos Estadual e Nacional, intentando defender tais normas regulamentadoras que tem o objetivo de preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores do país e entendendo que a fragilização das condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho trarão impacto significativo para o SUS através do aumento de acidentes e no tratamento das lesões e de doenças associadas a precarização das condições de trabalho com o fim destas normas.

Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde de Londrina solidariza-se a ANAMT e demais entidades no trabalho de divulgação e na defesa das NRs de saúde.

Londrina, 13 de dezembro de 2019.



Luiz Soares Koury

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina